



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 131/2004, de 18 de março de 2004

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 19 de março do corrente ano, dedicado ao Padroeiro do Ceará - São José.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer ponto facultativo neste Poder Legislativo no dia 19 (sexta-feira) de março de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 18 de março de 2004.


FRANCISCO ADALÉCIO LINHARES
Presidente